

Edital de leilão de praça ÚNICA bem móvel e para intimação de Claiton Carvalho dos Santos, bem como dos coproprietários Maira Silva Couto dos Santos, André Silva do Outo, Walter Marcondes do Couto Júnior, Carla Cristina Lacerda do Couto, expedido nos autos da ação Execução de Título Extrajudicial, que lhe requer Cooperativa Agraria de Machado Limitada. Processo nº 5000610-68.2022.8.13.0390

A Dra. Adriana Calado Paulino, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Machado – MG, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, JUCEMG 1285, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital, com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões, www.leilaobrasil.com.br.

Do início e encerramento do Leilão: Início em 03/11/2026 às 10:32 horas e encerramento em 27/11/2026 às 10:32 horas, não sendo aceito lances inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada pela tabela prática do TJMG que deverá ser ofertado diretamente na plataforma de leilões através da internet.

Bem: Lote 01) Terreno contendo a área de 101,50 m², sendo 5,00 metros de frente, 20,30 metros de cada lado e com 5,00 metros de fundos, situado na Rua Otaviano Junqueira, na cidade de Careagu, desta comarca, cujo lote de terreno confronta com: pela frente, com a mencionada Rua Otaviano Junqueira; de um lado, com propriedade de José Ambrósio do Couto; de outro lado e ao fundo com propriedade de José Laercio de Couto. Consta na Av.2 que no terreno foi edificada uma casa de residência com área construída de 86,00m² na Rua Otaviano Junqueira nº 40, na Cidade de Careagi – MG. Ônus: Consta na Av.7 uma Ação do processo nº 5000357-35.2023.8.13.0620. Consta na R.8 penhora do processo 500610-68.2022.8.13.0390. Consta na Av.9 ciência da ação do processo 5000610-68.2022.8.13.0390. Matrícula nº 5.672 do CRI de São Gonçalo do Sapucaí – MG. Avaliação de R\$ 280.000,00 (fevereiro de 2024)

Bem: Lote 02) Retirado

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, § 1º do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: Se o interessado optar pelo parcelamento da arrematação deverá enviar proposta por escrito até 5 dias antes do encerramento do leilão e depois ofertar os lances diretamente na plataforma, www.leilaobrasil.com.br, ressaltando que o valor da entrada não poderá ser inferior a 25% do valor do lance ofertado e o parcelamento por prazo não superior a 30 meses atualizado pelos índice do TJMG, as parcelas mensais deverão ser paga mensalmente contados 30 dias da data do deferimento, cuja guia deverá ser gerada pelo próprio arrematante diretamente no site do TJMG: <https://depox.tjmg.jus.br/portaltjmg/pages/guia/publica/>

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, art. 24 do Provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos arts. 130, § único do CTN e art. 908, §1º do código de processo civil.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante a 1ª Unidade Jurisdicional - 2º JD da Comarca de Governador Valadares – MG, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. do Contorno, nº 6594, 7º andar – Belo Horizonte, CEP 30110-044 ou ainda, pelos telefones 31 3555-3348 / 11 3965-0000 / Whats App 11 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital “por extrato”, afixado e publicado na forma da lei, art. 887, § 2º do CPC. Machado, MG, 23/02/2026.